"PORTARIA Nº. 017/2020"

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA FINS ELEITORAIS, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO TELLES.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento para fins eleitorais do servidor municipal **CARLOS ALBERTO TELLES**, para efeito de desincompatibilização do emprego efetivo de procurador jurídico da Câmara Municipal, a fim de concorrer às eleições municipais de 2020, ao cargo eletivo de Vereador.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 14 de Agosto de 2020.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria